ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.095 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.231, de 19 de março de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária, na importância R$ 970.353,92 (novecentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 970.353,92 (Recursos SUS/Convenente)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 275.301,41
44.90.52.02.03	Aut., Caminhões, Máqs., Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R$ 215.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$ 200.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 280.052,51

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2017, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta : 019263 – 5, 1019263 – 5, 624010 – 8, 1624010 - 8 - Recursos Convenente - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 970.353,92	Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 970.353,92
Total	**R$ 970.353,92**	**Total**	**R$ 970.353,92**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 21 de março de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 03 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bim nº 451
Rúbrica
Mat. 01/450

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

E R R A T A

DECRETO Nº 5.095 DE 21 DE MARÇO DE 2018

ONDE SE LÊ:

Art. 1°) –

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.**302**.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

LEIA-SE:

Art. 2°) –

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.**301**.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Município de Miguel Pereira,
Em 04 de outubro de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 10 / 2018.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 06 / BIM Nº 470.
Rúbrica
Mat. 011439.